

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SME/2018**

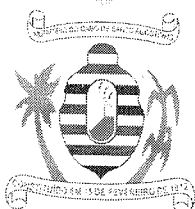
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/SEARH/2017, NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista da Ata de Registro de Preços n.º 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, do Cabo de Santo Agostinho**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, telefone (81) 3471-74-26, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

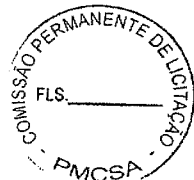
Considerando a Comunicação Interna n.º 672/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 10 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 012/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 23 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 23 de julho de 2018.

Considerando que o valor inicial do Contrato foi de R\$ 209.760,00 (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta reais), por um período de 06 (seis) meses, e com a presente prorrogação por um prazo de 12 (doze) meses, com fulcro nos Princípios da Razoabilidade e da Economia Processual, ficará no valor total de R\$ 419.520,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte reais). Deste quantum foi emitida a Nota de Empenho n.º 961/2018, no valor de R\$ 104.880,00 (cento e quatro mil. Oitocentos e oitenta reais), datada de 10/05/2018, ficando o saldo restante de R\$ 314.640,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais) a ser empenhados no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de julho de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 672/2018, datada de 10 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


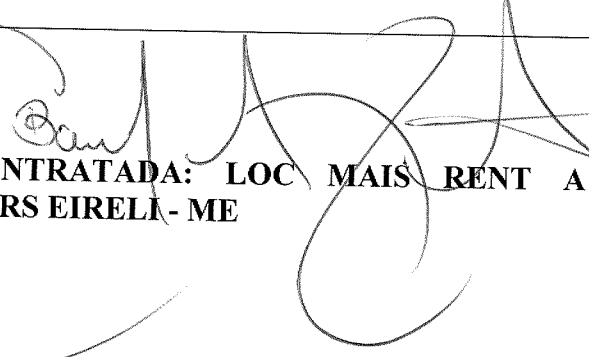
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 23 de julho de 2019.


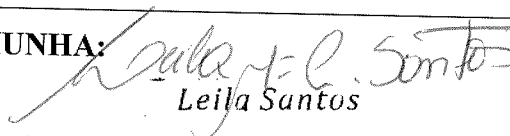
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de julho de 2018.

 <b>CONTRATANTE:</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	 <b>CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME</b>
---	---

<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF/MF: 545.548.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b>  Leila Santos CPF/MF: 048.203.564-10
--	--

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS  
EIRELI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/PMCSA-SME/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017** **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de julho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total:** R\$ 419.520,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2018.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**CC5E0273

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2018. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>